



**PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
E FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 013/2022

Autor: Poder Executivo Municipal

Objeto: Dispõe sobre concessão de abono aos servidores efetivos, comissionados e contratados da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

I – RELATÓRIO:

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que concede abono aos servidores efetivos, comissionados e contratados da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

II – PARECER:

Realizada análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2022.

**ERIVELTO ULIANA
VEREADOR RELATOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel.: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



III – PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES:

Ante o exposto, os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, e Finanças e Orçamento, em análise conjunta, após analisar o Projeto de Lei nº 013/2022, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2022.



IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE



ERIVELTO ULIANA
RELATOR



GILBERTO BRAVIM ZANOLI
SECRETÁRIO



FRANCISCO CARLOS FOLETTTO
MEMBRO

